



MOÇÃO

Considerando que:

- A empresa AKUO Energy Portugal apresentou no Município de Estremoz um pedido de emissão de Declaração de Interesse Municipal para instalação de um mastro de medição de vento, na Freguesia de Glória, para avaliação da viabilidade de construção de um futuro Parque Eólico, na cumeada da Serra d'Ossa, constituído por 12 turbinas aerogeradores;
- A Declaração de Interesse Municipal é uma competência própria da Assembleia Municipal de Estremoz, estando agendada para a sessão ordinária prevista para o dia 25/09/2026, a votação da mesma;
- Foi realizada, em 21/05/2026, na Junta de Freguesia de Évora Monte, uma reunião com representantes da empresa AKUO e o Presidente da Junta, na qual foi explicado o projeto de intervenção daquela entidade na Serra d'Ossa, com indicação da localização do mastro de medição e, em caso de viabilidade, a implantação das turbinas aerogeradores em duas linhas de feito da Serra d'Ossa;
- Sem prejuízo de a implantação do projeto se circunscrever ao território da Freguesia de Glória e das consequências e impactos negativos que tal representa para a paisagem e para as populações daquela Freguesia, a localização futura dos aerogeradores do Parque Eólico, ao longo daquelas linhas de feito, provocam igualmente um enorme impacto visual para todo o território envolvente, no qual a Freguesia de Évora Monte se inclui;
- A Serra d'Ossa é um sistema montanhoso que se estende desde o território do concelho do Alandroal, integrando ainda território dos concelhos de Vila Viçosa, Borba, Estremoz e Redondo, sendo o seu extremo ocidental localizado na Freguesia de Évora Monte;



- Não obstante a existência de povoamentos monoespecíficos de eucalipto em grande parte do seu território, o que já de si tem contribuído grandemente para a erosão do solo, o desgaste dos seus recursos hídricos e a diminuição da sua biodiversidade, a Serra d'Ossa possui, ainda assim, um elevado valor paisagístico, natural, cultural e patrimonial, devido à existência de extensas manchas de montado que importa preservar e valorizar, pela sua importância na conservação da paisagem e dos ecossistemas presentes, os quais incluem espécies endémicas, como a rosa-albardeira e o orvalho-do-sol, assim como diversas espécies da fauna;
- A Serra d'Ossa é fortemente utilizada pelas populações dos concelhos cujo território integra, quer através de uma utilização recreativa (caminhadas, trail, BTT, hipismo, caça, etc.) quer através de uma utilização associada aos diversos sistemas de exploração da terra, tais como a agricultura, a pastorícia, a extração de cortiça, a produção de lenha e a recolha de plantas medicinais e aromáticas;
- Uma das características que determina a singularidade de Évora Monte, bem patente no slogan adotado pelo Executivo, “Uma Montanha de Emoções”, é efetivamente a permeabilidade visual que se obtém a partir do castelo, num raio de 360°, sendo visível a policromia da peneplanície alentejana e a imponência do conjunto montanhoso que constitui a Serra d'Ossa e que aquela permeabilidade visual deve ser salvaguardada, enquanto valor patrimonial e paisagístico, capaz de continuar a atrair visitantes à Freguesia e a garantir qualidade de vida aos seus habitantes;
- A instalação do mastro de medição de vento, proposta pela empresa AKUO, será o primeiro passo para que, no futuro, possa ser instalado na Serra d'Ossa o Parque Eólico também proposto por aquela empresa, e esta instalação tem consequências e impactos negativos para a Freguesia de Glória, mas também para o enquadramento cénico da paisagem que se obtém a partir do castelo de Évora Monte, contribuindo ainda para a eventual desvalorização dos diversos ecossistemas e sistemas de exploração da terra existentes no território;



A Junta de Freguesia de Évora Monte (Santa Maria), reunida a 17 de setembro de 2026, deliberou:

1. Repudiar a instalação do mastro de medição de vento e a eventual instalação de um Parque Eólico na Serra d'Ossa, em território da Freguesia de Glória, mas igualmente com graves consequências e impactos negativos para a Freguesia de Évora Monte e para todos os territórios envolventes;
2. Manifestar o seu apoio incondicional às populações da Freguesia de Glória, que mais diretamente são afetadas por este projeto;
3. Enviar esta moção para conhecimento e tomada de posição por parte da Assembleia de Freguesia de Évora Monte (Santa Maria);
4. Dar conhecimento desta Moção à Assembleia Municipal de Estremoz, à Assembleia de Freguesia de Glória e através das redes sociais da Freguesia de Évora Monte.

Évora Monte, 17 de setembro de 2026

O Presidente da Junta

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA	DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Aprovado na reunião ordinária de 17/09/2026	Aprovado na sessão ordinária de 24 / 09 / 2026
O Presidente da Junta 	O Presidente da Assembleia